



PROJETO DE LEI Nº 7.848/2018

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º Fica denominada de RUA JERÔNIMO TEOTÔNIO DE MELO, a antiga Rua Projetada, a qual tem início ao sul do lote 1 da quadra 4 e término ao sul do lote 55 da quadra 7, constante no loteamento Núcleo Habitacional Deputado José Antônio Liberato (Planta 292), situada no Bairro DEPUTADO JOSÉ ANTÔNIO LIBERATO, nesta cidade de Caruaru – PE.

ART. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 27 de março de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Pierson Leite)